



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta Maria Braga Cruz - Esc. Substituta  
RUBRICA

Prof. João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 01**

**DATA: 26/12/2017**

AAPONTADO SOB Nº 174.939  
DATA: 04 de Dezembro de 2017.

**IMÓVEL:** Data de terras nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado **CHÁCARAS BELA VISTA**, nesta cidade, da subdivisão dos lotes de terras nº 91/91-A/91-B-93, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A nordeste com a Rua 02, medindo 47,00 metros; a Sudeste com o lote nº 03, medindo 60,96 metros; a Sudoeste com parte do lote nº 16, medindo 47,00 metros; a Noroeste com o lote nº 01, medindo 60,96 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 3/3.670 em 12/09/1995 e 2/4.069 em 12/09/1995, unificados a matrícula 22.384 em 19/04/1996 e matriculado sob nº 22.518 em 19/04/1996 em maior porção deste Ofício e registro de loteamento nº 22.518 de 15/03/2000. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 06.05.0559.1.0115.0001 (tas\*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.1/50.024** - Protocolo nº 174.939 de 04 de Dezembro de 2017. **Compra e Venda.**  
**TRANSMITENTE:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ 07.706.588/0001-42, com sede nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, livro nº 643-N, fls. 098/101, de 28 de Setembro de 2017 e Escritura Pública de Declaração, livro nº 651-N, fls. 009/010, de 21 de Novembro de 2017, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2017/269319, pagou R\$1.740,00 s/R\$91.616,06 em 04/12/2017, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/82040, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões previstas no art. 47, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e Portaria 358/2014, do Ministério da Fazenda (prova de quitação das contribuições sociais devidas à Fazenda Nacional, abrangendo débitos de contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal-SRFB, INSS e inscritos em dívida ativa da União a cargo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN), segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, segundo o disposto no art. 17 da Portaria nº 1.751/2014 da SRFB/PGFN e do art. 407, IV da IN RFB Nº 971/2009, itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço nº 207/1999 do INSS/DAF e art. 524, IV, da IN 3/2005 da SRF, que exerce, exclusivamente, atividade de comercialização de imóveis, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Resultado da consulta CNIB: negativo. Emitida a DOI. **EMOLUMENTOS:** 80% de 4.312 + 10 VRCs = R\$627,82. Funrejus guia nº 14000000002952246-9, pago em 28/09/2017, no valor de R\$717,53, na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (tas\*/rcm). **SELO DIGITAL** Nº Kd9E3 . b63u3 . 9NqQ2, Controle: 4abLG . CY7rU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta Maria Braga Cruz - Esc. Substituta  
RUBRICA

Prof. João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 01**

**DATA: 26/12/2017**

AAPONTADO SOB Nº 174.939  
DATA: 04 de Dezembro de 2017.

**IMÓVEL:** Data de terras nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado **CHÁCARAS BELA VISTA**, nesta cidade, da subdivisão dos lotes de terras nº 91/91-A/91-B-93, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A nordeste com a Rua 02, medindo 47,00 metros; a Sudeste com o lote nº 03, medindo 60,96 metros; a Sudoeste com parte do lote nº 16, medindo 47,00 metros; a Noroeste com o lote nº 01, medindo 60,96 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 3/3.670 em 12/09/1995 e 2/4.069 em 12/09/1995, unificados a matrícula 22.384 em 19/04/1996 e matriculado sob nº 22.518 em 19/04/1996 em maior porção deste Ofício e registro de loteamento nº 22.518 de 15/03/2000. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 06.05.0559.1.0115.0001 (tas\*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.1/50.024** - Protocolo nº 174.939 de 04 de Dezembro de 2017. **Compra e Venda.**  
**TRANSMITENTE:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ 07.706.588/0001-42, com sede nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, livro nº 643-N, fls. 098/101, de 28 de Setembro de 2017 e Escritura Pública de Declaração, livro nº 651-N, fls. 009/010, de 21 de Novembro de 2017, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2017/269319, pagou R\$1.740,00 s/R\$91.616,06 em 04/12/2017, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/82040, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões previstas no art. 47, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e Portaria 358/2014, do Ministério da Fazenda (prova de quitação das contribuições sociais devidas à Fazenda Nacional, abrangendo débitos de contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal-SRFB, INSS e inscritos em dívida ativa da União a cargo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN), segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, segundo o disposto no art. 17 da Portaria nº 1.751/2014 da SRFB/PGFN e do art. 407, IV da IN RFB Nº 971/2009, itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço nº 207/1999 do INSS/DAF e art. 524, IV, da IN 3/2005 da SRF, que exerce, exclusivamente, atividade de comercialização de imóveis, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Resultado da consulta CNIB: negativo. Emitida a DOI. **EMOLUMENTOS:** 80% de 4.312 + 10 VRCs = R\$627,82. Funrejus guia nº 14000000002952246-9, pago em 28/09/2017, no valor de R\$717,53, na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (tas\*/rcm). **SELO DIGITAL** Nº Kd9E3 . b63u3 . 9NqQ2, Controle: 4abLG . CY7rU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Marta Maria Braga Cruz - Esc. Substituta  
RUBRICA

COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Prof. João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 01**

**DATA: 26/12/2017**

AAPONTADO SOB Nº 174.939  
DATA: 04 de Dezembro de 2017.

**IMÓVEL:** Data de terras nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 metros quadrados, situada no loteamento denominado **CHÁCARAS BELA VISTA**, nesta cidade, da subdivisão dos lotes de terras nº 91/91-A/91-B-93, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A nordeste com a Rua 02, medindo 47,00 metros; a Sudeste com o lote nº 03, medindo 60,96 metros; a Sudoeste com parte do lote nº 16, medindo 47,00 metros; a Noroeste com o lote nº 01, medindo 60,96 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta.

**PROPRIETÁRIA:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** 3/3.670 em 12/09/1995 e 2/4.069 em 12/09/1995, unificados a matrícula 22.384 em 19/04/1996 e matriculado sob nº 22.518 em 19/04/1996 em maior porção deste Ofício e registro de loteamento nº 22.518 de 15/03/2000. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 06.05.0559.1.0115.0001 (tas\*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.1/50.024** - Protocolo nº 174.939 de 04 de Dezembro de 2017. **Compra e Venda.**  
**TRANSMITENTE:** **LOTEADORA FERRARI S/S LTDA - ME**, CNPJ 00.598.335/0001-53, com sede e foro nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **KURICA AMBIENTAL S/A**, CNPJ 07.706.588/0001-42, com sede nesta cidade. **TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, livro nº 643-N, fls. 098/101, de 28 de Setembro de 2017 e Escritura Pública de Declaração, livro nº 651-N, fls. 009/010, de 21 de Novembro de 2017, ambas lavradas no 10º Tabelionato local. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ITBI - guia nº 2017/269319, pagou R\$1.740,00 s/R\$91.616,06 em 04/12/2017, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI nº 2017/82040, expedida pela Prefeitura local em 12/12/2017. Foi dispensada a apresentação das certidões previstas no art. 47, I, "b" da Lei nº 8.212/1991 e Portaria 358/2014, do Ministério da Fazenda (prova de quitação das contribuições sociais devidas à Fazenda Nacional, abrangendo débitos de contribuições sociais perante a Secretaria da Receita Federal-SRFB, INSS e inscritos em dívida ativa da União a cargo da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN), segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, segundo o disposto no art. 17 da Portaria nº 1.751/2014 da SRFB/PGFN e do art. 407, IV da IN RFB Nº 971/2009, itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço nº 207/1999 do INSS/DAF e art. 524, IV, da IN 3/2005 da SRF, que exerce, exclusivamente, atividade de comercialização de imóveis, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** Resultado da consulta CNIB: negativo. Emitida a DOI. **EMOLUMENTOS:** 80% de 4.312 + 10 VRCs = R\$627,82. Funrejus guia nº 14000000002952246-9, pago em 28/09/2017, no valor de R\$717,53, na lavratura do título (incluindo outros imóveis). Emitida a DOI. (tas\*/rcm). **SELO DIGITAL** Nº Kd9E3 . b63u3 . 9NqQ2, Controle: 4abLG . CY7rU e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 26 de Dezembro de 2017. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.2/50.024** - Protocolo nº 177.441 de 25 de Abril de 2018. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIA: KURICA AMBIENTAL S/A**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201804.2513.00494681- IA - 071, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA-PR, solicitado por Antenesca Demiciano Giovani, Data e Hora do pedido: 24/04/2018 - 18:36:40hs, recebido e protocolado neste Ofício em 25/04/2018. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e sob nº 3.566. **CONDIÇÕES:** As do título. **EMOLUMENTOS:** 630 VRCs = R\$121,59. De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014. (tas\*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Maio de 2018.

*Walter Moura Jaga Junior* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.3/50.024** - Protocolo nº 180.993 de 29 de Outubro de 2018. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.** Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201809.1407.00600813-PA-500, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00265359020188160014, da 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LONDRINA-PR, arquivado neste Ofício sob nº 3.944 (mandados), fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 2/50.024 RG, deste Ofício. Funrejus isento conforme art. 32, item IV do Decreto nº 153/99. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Fudep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (\*kpcw\*/\*tas). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 29 de Outubro de 2018.

*Walter Moura Jaga Junior* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.4/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. **Compra e Venda.** **TRANSMITENTE:- KURICA AMBIENTAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.706.588/0002-23, já qualificada no registro anterior nº 1/50.024,- no ato representada por **MARCELLO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, agricultor, RG. nº 1.879.600-SSP-PR., e CPF. nº 360.646.539-49, residente e domiciliado à Rua Santiago nº 603, Bairro Bela Suíça, na cidade de Londrina-PR.. **ADQUIRENTES:- JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 9.225.204-3-SESP-PR., e CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, RG. nº 8.772.514-SSP-PR.. e CPF. nº 044.297.239-31, ambos casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 08/12/2006, posteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Montevideu nº 707, aptº. 1501, na cidade de Londrina-PR..- **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- COMPRA E VENDA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2.019.- **VALOR:-** R\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma:- R\$. 61.795,24 (sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos pelos outorgados compradores, anteriormente ao descrito ato; e R\$. 188.204,76 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos), que a vendedora recebe da Credora Hipotecária SINOSERRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., através de T.E.F. (Transferência Eletrônica Disponível), para a conta de KURICA AMBIENTAL S/A., de nº 19.064-0, do Banco 756 Sicoob Paraná, Agência 4355.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** ITBI nº 2019/308877, pagou R\$. 4.900,00 - 2% s/R\$. 250.000,00 em 01/12/2019, conforme Certidão Narrativa de Quitação de ITBI sob nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones 3322-3066 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º SERV. COORDENADOR  
Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
Londrina - PR - TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 02**

2019/129084, expedida pela Prefeitura local em 03/12/2019.- De acordo com a escritura, as partes declaram que até a presente data, inexistente qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, os quais assumem total responsabilidade de eventuais débitos existentes sob as penas da Lei.- Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, conforme Medida Provisória nº 656/2014 e posteriormente à Lei nº 13.097/2015.- Isenta da apresentação da CND do INSS, de acordo com a Lei nº 8.212/91.- Que, a vendedora declara a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel bem como de qualquer outro ônus reais e incidentes sobre o mesmo sob as penas da Lei.- Será emitida a DOI por este Serviço Registral.- FUNREJUS sob nº 14000000005244447-9, datado de 13/11/2019, pagou R\$. 500,00 na Agência do Sicoob (recibo anexo) em Londrina-PR.- Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal de Londrina-PR. sob nº 06.05.0550.10115.0001.- EMOLUMENTOS: 4.312,00 VRCext = R\$ 832,21. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$ 1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$ 1,35. Funrejus (25%): R\$ 0,82. Fadep (5%): R\$ 41,77. ISSON (2%): R\$ 16,71.- **CONDIÇÕES:-** As do título.- **ANOTAÇÕES:-** As partes declaram expressamente que é de pleno conhecimento, verificação e aceitação de todas as partes envolvidas, isentando da descrita Serventia e seus Oficiais de quaisquer responsabilidades cíveis, criminais, administrativas e financeiras, uma vez que foram alertados sobre a certidão de indisponibilidade de bens em nome de BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.- **OBEDecendo TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO DESCRITO CONTRATO.-** (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

**R.5/50.024** - Protocolo nº 188.650 de 14 de Novembro de 2019. **Hipoteca. CREDORA HIPOTECÁRIA: SINOSEIRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, sociedade anônima fechada, estabelecida à Rua Cância Gornes nº 344, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre-RS, inscrita na CNPJ/IMF. sob nº 87.852.273/0001-42,- no ato representada por seu bastante procurador, PAULO CESAR ANTUNES BRAMBILLA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, assistente administrativo, RG. nº 1011783006-SSP-RS., e CPF. nº 368.964.540-91, residente e domiciliado à Rua Victor Silva nº 272, apartamento nº 106-B, na cidade de Novo Hamburgo-RS., conforme procuração lavrada em 26/04/2019, às fls. 181, do livro nº 663, do 1º Cartório de Novo Hamburgo-RS.- **DEVEDORES/HIPOTECANTES:- JOSÉ ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF. nº 044.149.209-65, e sua mulher **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF. nº 044.297.239-31, já qualificados no registro anterior nº 4/50.024.- **TÍTULO DO ÔNUS:- HIPOTECA.- FORMA E DATA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Instituição de Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do 10º Tabelionato de Londrina-PR., no livro nº 747-N, às fls. 053/058, dia 13 de novembro de 2019.- **VALOR DA DÍVIDA:-** R\$. 174.522,20 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), foi dado em garantia do percentual confessado, sendo R\$. 69.673,07 (sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sete centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1034/420 e R\$. 104.849,13 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos) correspondente à 42 (quarenta e duas) parcelas referente ao grupo/cota 1038/114, à

CONTINUA NO VERSO

credora hipotecária.- **PRAZO:-** 42 (quarenta e dois) meses.- **GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA,** o imóvel constante desta Matrícula 50.024, ou seja, a DATA DE TERRAS nº 02 (dois), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 2.865,33 m²., situada no loteamento denominado "CHÁCARAS BELA VISTA", da cidade de Londrina-PR.- **CONDIÇÕES:-** Para fins do artigo nº 1.484 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado em R\$. 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).- Foro eleito o da Comarca de Porto Alegre-RS.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.- **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS dispensado de acordo com o artigo 3º, alínea b, item 1 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/98.- **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312,00 VRCext = R\$ 416,10. Fadep (5%): R\$ 20,80. ISSQN (2%): R\$ 8,32.- (mmbc).- O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.

*Marta Maria Joga* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.6/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de Novembro de 2019. **AVERBAÇÃO DE RESTRIÇÕES:** Em virtude do disposto no art. 5º §§5º E 7º, DA Lei nº 11.795, de 08/10/2.008, a propriedade fiduciária de que trata o R. 4/50.024, não integra o patrimônio da administradora de consórcio, e se submete às seguintes restrições: a) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; b) não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para feito de liquidação judicial ou extrajudicial; e, c) não pode ser dada em garantia de débito da administradora.- **EMOLUMENTOS:** Isento conforme Instrução Normativa nº 13/2.017 do CGJ do PR. (mmbc).- **SELO DIGITAL** Nº 4D6nc . y4xvM . 5UqQV, Controle: YnHvG . 4vIkW e consulta no site [www.fimaren.com.br](http://www.fimaren.com.br) O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.

*Marta Maria Joga* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.7/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.2213.00473369-IA-209, protocolado na CNIB em 22.03.2018, às 13:07:12, vinculado ao processo nº 00004813120145090863, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, (\*kpcw\*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019.

*Marta Maria Joga* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.8/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201806.2615.00539703-IA-350, protocolado na CNIB em 26.06.2018, às 15:47:25, vinculado ao processo nº 099122014019090006, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 2ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida. **EMOLUMENTOS:** 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (\*kpcw\*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019.

*Marta Maria Joga* OFICIAL DO REGISTRO.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor Edson Canabarro, 314 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - Cep 86010-901

Londrina  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 50.024

FOLHA: 03

**AV.9/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.3009.00946978-IA-570**, protocolado na CNIB em 30.09.2019, às 09:42:53, vinculado ao processo nº **00000694220165090019**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 3ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e **requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida.** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (\*kpcw\*). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de dezembro de 2019. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.10/50.024** - Protocolo nº 188.490 de 14 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 201911.1811.00994368-IA-940**, protocolado na CNIB em 18.11.2019, às 11:48:17, vinculado ao processo nº **00012533820165090664**, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, e **requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.873, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se à parte ideal de propriedade da requerida.** EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43 (\*kpcw\*). - SELO DIGITAL Nº jD6nc . 3Gju3 . aEqQt, Controle: eyHLG . hOChn e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 16 de Dezembro de 2019.- *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.11/50.024** - Protocolo nº 189.962 de 29 de Janeiro de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIA: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.** FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme Protocolo de **Indisponibilidade nº 202001.2910.01048473-IA-650**, protocolado na CNIB em 29/01/2020 às 10:49:58 horas, vinculado ao processo nº **00002804920145090019**, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerido BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.210. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39; Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43. em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça. e de acordo com o Art. 555. § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc) O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Maio de 2020. *Marta Maria Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA NO VERSO

AV.12/50.024 - Protocolo nº 192.963 de 10 de julho de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS. PROPRIETÁRIOS:** JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO e sua mulher BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1011.01223464-IA-260**, protocolado na CNIB em 10/07/2020 às 11:29:03 horas, vinculado ao processo nº 00008687520165090863, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 5.452. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$121,59. Funrejus de 25%: R\$30,39. Fadep (5%): R\$6,08. ISSQN (2%): R\$2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/tas/kpcw/smns). O referido é verdade e dou fé Londrina-PR, 14 de Agosto de 2020. *Marta Maria Jose* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.13/50.024 de 09 de Abril de 2021, Prenotação nº 196.837 de 19 de Janeiro de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS:** BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA e seu marido JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202101.1814.01454259-IA-790**, protocolado na CNIB em 18/01/2021 às 14:07:05 horas, vinculado ao processo nº 00014255820115090242, em que figuram, como requerente Vara do Trabalho de Cambé-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.009. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à Executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,18. Fadep (5%): R\$6,84. ISSQN (2%): R\$2,73 em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000169021F e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). (map/tas/kpcw). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Maria Jose* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.14/50.024 de 24 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.710 de 28 de Maio de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS:** BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA e seu marido JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2711.01648888-IA-940**, protocolado na CNIB em 27/05/2021 às 11:20:15 horas, vinculado ao Processo nº 00000778220175090019, em que figuram, como requerente 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.341. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça,

CONTINUA NA FOLHA F. 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Prof. João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-6050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis  
Marta Mariz Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA

Londrina - PR  
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 04**

e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000305421L e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  
Marta Mariz Braga Cruz  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.15/50.024 de 24 de Junho de 2021, Prenotação nº 199.710 de 28 de Maio de 2021. **Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, já qualificados nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.0413.01660628-IA-340**, protocolado na CNIB em 04/06/2021 às 13:11:24 horas, vinculado ao **Processo nº 00012808620165090513**, em que figuram, como requerente 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR e requerida **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.341. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente à executada **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$136,71. Funrejus de 25%: R\$34,72. Fadep (5%): R\$6,95. ISSQN (2%): R\$2,77, Prenotação = R\$2,17, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995CVAA0000000305521J e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

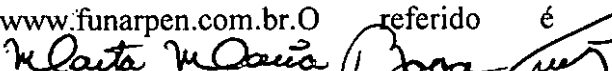
referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  
Marta Mariz Braga Cruz  
OFICIAL DO REGISTRO.

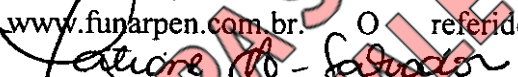
AV.16/50.024 de 02 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.467 de 14 de Janeiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1215.01966090-IA-530**, protocolado na CNIB em 12/01/2022, às 15:16:34, vinculado ao **processo nº 00017278720115090242**, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé - PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 6.990, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 154,98. Funrejus de 25%: R\$ 38,74. Fundep (5%): R\$ 7,75. ISSQN (2%): R\$ 3,10, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (\*tas/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.8oqP2.KfT35-AkG8v.I328P e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).


referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
Marta Mariz Braga Cruz  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.17/50.024 de 18 de Fevereiro de 2022, Prenotação nº 205.808 de 01 de Fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2814.01986823-IA-070**, protocolado na CNIB em 28/01/2022, às 14:50:30, vinculado ao

CONTINUA NO VERSO

processo nº 00005287920175090093, em que figuram, como requerente: 04ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.044, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Fundep (5%): R\$3,87. ISSQN (2%): R\$1,55, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/tas/vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.CTqP7.vpAa2-JCypU.I3Zd9 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.18/50.024 de 09 de Março de 2022, Prenotação nº 206.398 de 25 de Fevereiro de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.2416.02028088-IA-060**, protocolado na CNIB em 24/02/2022, às 16:05:17, vinculado ao processo nº 00012920420145090018, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.127, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/el/smns). SELO DIGITAL Nº F699J.ZQqPN.PATYe-GM7mL.Zfedk e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.

AV.19/50.024 de 24 de março de 2022, Prenotação nº 206.761 de 15 de março de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1414.02050099-IA-380**, protocolado na CNIB em 14/03/2022, às 14:27:10, vinculado ao processo nº 00009620520165090093, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.197, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc). SELO DIGITAL Nº F699J.2FqPy.Pd7ZV-GzPCL.WEtxd e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  OFICIAL DO REGISTRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Registro de Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Imóveis de Londrina  
Londrina-PR  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 05**

AV.20/50.024 de 01 de Junho de 2022, Prenotação nº 208.074 de 09 de Maio de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade nº 202205.0612.02132575-IA-640**, protocolado na CNIB em 06/05/2022, às 12:15:31, vinculado ao **processo nº 00011299220155090663**, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 7.480, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.hbqPp.I9Jsl-M6soz.ejj9j e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.21/50.024 de 18 de Julho de 2022.** Prenotação nº 209.140 de 15 de Junho de 2022. **Penhora. EXECUTADOS:** 1) **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 75.739.086/0001-78; 3) **SANTO ZANIN NETO**, CPF 324.300.869-72; 4) **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, CPF 059.164.229-89; 5) **SANTO ZANIN III**, CPF 059.061.519-07; 6) **MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA**, CPF 038.584.009-80. **EXEQUENTE:** **DEVANIL APARECIDO DA SILVA**, CPF 964.123.649-00. **TÍTULO:** Malote Digital acompanhado da Conclusão, servindo como Termo de Penhora, datado de 13/06/2022, expedido pelo MM. Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Mauro Vasni Paroski, passado no **processo nº ATOrd 0001280-86.2016.5.09.0513**. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. **VALOR:** R\$136.553,84 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Malote Digital servindo como Termo de Penhora, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 7.696. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nº 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024 RG deste Serviço de Registro de Imóveis.* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU**

CONTINUA NO VERSO

IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: A parte exequente é beneficiária da Justiça Gratuita, estando, assim, isenta do pagamento das custas relativas a Penhora. (vnc/el/smns). SELO DIGITAL N° F699J.WnqPd.vVsYe-ohR4O.ejmtw e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Marta Maria Joga*  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.22/50.024 de 22 de julho de 2022, Prenotação n° 209.359 de 23 de junho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade n° 202206.2209.02207614-IA-170**, protocolado na CNIB em 22/06/2022, às 09:48:47, vinculado ao processo n° 00004485420175090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 7.749, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/smns). SELO DIGITAL N° F699J.VyqPn.O3hn2-8UNNY ej9Qv e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

AV.23/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação n° 212.174 de 27 de Setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade n° 202209.2616.02371268-IA-340**, protocolado na CNIB em 26/09/2022, às 16:13:33 hrs, vinculado ao processo n° 00010658920125090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 8.412, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/gsf/smns). SELO DIGITAL N° F699J.o6qP7.zu7UF-aldzY.ejQV9 e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

*Paulo A. Salvador*  
OFICIAL DO REGISTRO.

AV.24/50.024 de 21 de Novembro de 2022, Prenotação n° 212.459 de 06 de Outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade n° 202209.2910.02377140-IA-130**, protocolado na CNIB em 29/09/2022, às 10:41:02, vinculado ao



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Registro de Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Imóveis de Londrina - Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
Londrina - PR  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

RUBRICA

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 06**

processo nº 00016791920175090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.413, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".*

(vnc). SELO DIGITAL Nº F699V.T7qPZ.fHna2-ZhK2W.I300s e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Tatiane A. Salvador* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.25/50.024 de 21 de Novembro de 2022**, Prenotação nº 212.544 de 10 de Outubro de 2022. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0715.02392863-1A-850**, protocolado na CNIB em 07/10/2022, às 15:19:19, vinculado ao processo nº 00002666620165090093, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.414, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".*

(vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.T7qPZ.fHJa2-ZhZGV.I300v e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br).

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Tatiane A. Salvador* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.26/50.024 de 15 de Dezembro de 2022**, Prenotação nº 213.208 de 09 de Novembro de 2022. **Penhora. EXECUTADA:** **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE:** **MARCIO RAMOS PADILHA**. **TÍTULO:** Malote Digital acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 04/07/2022, expedido pelo Oficial de Justiça Avaliador da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Sr. Dr.º

CONTINUA NO VERSO

Luciane Maria Orquiza, passado no processo nº ATOOrd 0000962-05.2016.5.09.0093. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$40.326,78 (quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Ofício nº0000962-05.2016/2017, e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.541. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.* CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 3.652,00 + 10 VRCext = R\$271,98. Funrejus (0,2%): R\$80,65. (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.WCqPM.Ek4sI-3e56X.I3z2d e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Luciane Maria Orquiza* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.27/50.024 de 13 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 214.069 de 13 de Dezembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1212.02484961-IA-240**, protocolado na CNIB em 12/12/2022, às 12:10:26, vinculado ao processo nº 00011558720155090664, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.726, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/tas\*/smns) SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJsn2-3CUkp.I3E5h e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Luciane Maria Orquiza* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.28/50.024 de 24 de Fevereiro de 2023, Prenotação nº 215.196 de 30 de Janeiro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202301.2711.02531334-IA-690**, protocolado na CNIB em 27/01/2023, às 11:30:30, vinculado ao processo nº 00004037920195090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.835, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Registro de Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Imóveis de Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
Londrina  
Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 07**

*urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns). SELO DIGITAL N° F699V.MZqPL.E8Wn2-3hdf3.l3czX e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Marta Daisy Braga Cruz OFICIAL DO REGISTRO.*

**R.29/50.024 de 15 de Abril de 2023, Prenotação n° 216.310 de 10 de Março de 2023. Penhora. EXECUTADOS: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: LEANDRO DA SILVA PANIZZIO. TITULO: Malote Digital Acompanhado do Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, datado de 06/05/2022, expedido pela MM. Juíza Titular de Vara do Trabalho de Cambé-PR, Exma. Srª. Drª. Ana Paula Sefrin Saladini, passado no processo n° ATOrd 0001727-87.2011.5.09.0242. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. VALOR: R\$113.453,66 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Mandado de Penhora e Avaliação do Imóvel, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob n° 9.067. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrapudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos n° 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante" EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$318,23. Furejus (0,2%): R\$ 226,91. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/smns). SELO N° SFRI2.p5CQv.cKjWf-e72ej.f699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Werno Junior OFICIAL DO REGISTRO.**

**AV.30/50.024 de 06 de Maio de 2023, Prenotação n° 216.891 de 03 de Abril de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.3107.02634011-IA-150, protocolado na CNIB em 31/03/2023, às 07:50:47, vinculado ao processo n° 00005360220145090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.149, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Olivera. EMOLUMENTOS: Nihil. (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da**

CONTINUA NO VERSO

*necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.M5ELv.MLjrR-54HeJ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,*  
*Maia Maia Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.31/50.024 de 16 de Maio de 2023, Prenotação nº 217.365 de 25 de Abril de 2023. Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.2412.02667089-IA-071**, protocolado na CNIB em 24/04/2023, às 12:32:51 horas, vinculado ao **Processo nº 00019365620115090242**, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerido: **JOSE ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO**, CPF 044.149.209-65, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.183, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executado, Jose Adalberto de Oliveira Neto. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (gsf/tas/smns). SELO Nº SFRI2.F58fv.ML4TP-tv6JP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,**  
*Maia Maia Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.32/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.367 de 07 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0321.02741009-IA-110**, protocolado na CNIB em 03/06/2023, às 21:53:10, vinculado ao **processo nº 00009151520175090863**, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.331, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5sZv.Mn3Ym-sxpIG.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,**  
*Maia Maia Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.33/50.024 de 20 de Junho de 2023, Prenotação nº 218.506 de 14 de Junho de 2023. Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0516.02742937-IA-250**, protocolado na CNIB em 05/06/2023, às 16:10:12, vinculado





3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Esc. Substituta  
KAREN PRESTES DE CASTRO WATANABE  
RUBRICA

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

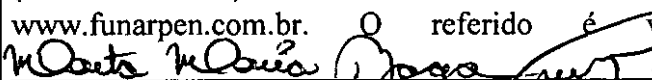
**FOLHA: 08**

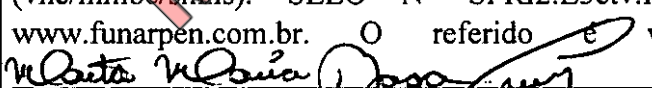
ao processo nº 00021285220125090242, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.332, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5EZv.Mn3Ym-RxOIG.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Karen Prestes de Castro Watanabe* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.34/50.024 de 12 de Julho de 2023, Prenotação nº 219.125 de 10 de Julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0616.02797428-IA-830**, protocolado na CNIB em 06/07/2023, às 16:07:24, vinculado ao processo nº 00002390920155090129, em que figuram, como requerente: 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.409, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.P5vOv.Kx38N-fyrlu.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Martha Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

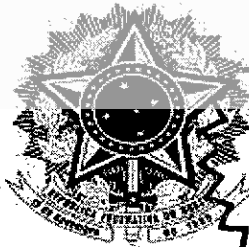
AV.35/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.667 de 31 de Julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1013.02801675-IA-340**, protocolado na CNIB em 10/07/2023, às 13:30:16, vinculado

CONTINUA NO VERSO

ao processo nº 00007810520165090513, em que figuram, como requerente: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.549, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5ztv.KAjhb-CVyeI.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.36/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.819 de 02 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2815.02836072-IA-440**, protocolado na CNIB em 28/07/2023, às 15:21:48, vinculado ao processo nº 00008630820155090663, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.550, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.E5etv.KAjhb-4VzeI.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.37/50.024 de 12 de Agosto de 2023, Prenotação nº 219.848 de 03 de Agosto de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.0212.02842773-IA-309**, protocolado na CNIB em 02/08/2023, às 12:19:07, vinculado ao processo nº 00002862920175090673, em que figuram, como requerente: 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.551, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR

Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Martha Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Local

RUBRICA

CNM: 082941.2.0050024-14

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 09**

0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir:

"11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/tas\*/smns). SELO N° SFRI2.E56tv.KAjhb-eVpeL.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

*Martha Daisy Braga Cruz*  
OFICIAL DO REGISTRO.

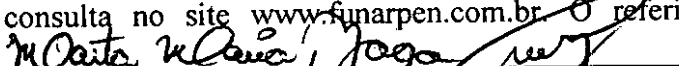
AV.38/50.024 de 23 de Agosto de 2023, Prenotação n° 220.261 de 18 de Agosto de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202308.1716.02875326-IA-300, protocolado na CNIB em 17/08/2023, às 16:54:56, vinculado ao processo n° 00015658020145090018, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.631, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI! TJPR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbs/smns). SELO N° SFRI2.K5jjv.M2jsr-a42e5.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

*Martha Daisy Braga Cruz*  
OFICIAL DO REGISTRO.


AV.39/50.024 de 04 de Outubro de 2023, Prenotação n° 220.805 de 11 de Setembro de 2023. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.0815.02916541-IA-909, protocolado na CNIB em 08/09/2023, às 15:47:30, vinculado ao processo n° 00007337220195230021, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 9.750, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). Conforme Despacho n° 5185762 GC de

CONTINUA NO VERSO

21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.C5wMv.sG9sx-Ao8AH.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.40/50.024 de 11 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.392 de 29 de Setembro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2811.02954136-IA-710**, protocolado na CNIB em 28/09/2023, às 11:48:37, vinculado ao processo nº 00009643820175090093, em que figuram, como requerente: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.830, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.65Fev.cU3qp-kXZIo.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

 OFICIAL DO REGISTRO.

AV.41/50.024 de 26 de Outubro de 2023, Prenotação nº 221.699 de 13 de Outubro de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 20310.1115.02980807-IA-230**, protocolado na CNIB em 11/10/2023, às 15:46:20, vinculado ao processo nº 00014151020145090662, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.864, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.R5vvv.Orlyu-wjpMW.F699q e consulta no site

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
 Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
 Londrina - PR Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
 TITULAR

Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
 Rubrica  
 CNM: 082941.2.0050024-14

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 010**

www.funarpen.com.br.

O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.42/50.024 de 26 de outubro de 2023, Prenotação nº 221.831 de 19 de outubro de 2023. Penhora. EXECUTADOS: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 5) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 6) SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 75.739.086/0001-78. EXEQUENTE: REGINALDO DE OLIVEIRA, CPF 031.009.059-89. TÍTULO: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 18/10/2023, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº ATOrd 0001565-80.2014.5.09.0018 de Execução. Cuje imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. VALOR: R\$69.573,75 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Despacho, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.865. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 9/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 39/50.024, 40/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONDIÇÕES: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais. AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$320,69. Funrejus (0,2%) = R\$139,14. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFR12.R5zvv.OrIyu-djYMW.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.**

**AV.43/50.024 de 01 de dezembro de 2023, Prenotação nº 222.377 de 10 de novembro de 2023. Cancelamento de Indisponibilidade de Bens. Conforme Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº202311.0914.03025466-TA-330 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente Processo nº 00000694220165090019, da 3ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA-PR, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.985, fica averbado o CANCELAMENTO**

CONTINUA NO VERSO

**DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 9/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 315,00 VRCext = R\$ 77,49. (vnc/mmhc/adsm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,  
*Maíra Maíra Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.44/50.024 de 24 de janeiro de 2024**, Prenotação nº 223.884 de 18 de janeiro de 2024. **Cancelamento de Indisponibilidade de Bens**. Conforme Despacho, datado de 15/01/2024, expedido pela M.M. Juíza do Trabalho Titular, da 1ª Vara do Trabalho de Rondonópolis-MT, Exª Srª Drª Michelle Trombini Saliba, e Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202312.1314.03084123-TA-310, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB datado de 13/12/2023, horas 14:24:49, extraído dos autos nº 00007337220195230021, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.135, fica averbado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, averbada sob nº 39/50.024 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: Isento conforme Art. 18 da Lei nº 7.347/85. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRID8JWYP.CrjyV-WKQeM.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  
*Maíra Maíra Jago* OFICIAL DO REGISTRO.

**R.45/50.024 de 29 de Fevereiro de 2024**, Prenotação nº 224.461 de 09 de Fevereiro de 2024. **Penhora. EXECUTADOS**: 1) BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, já qualificada nesta matrícula; 2) MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA, CPF 038.584.009-80; 3) BENEDITO BIASI ZANIN NETO, CPF 059.164.229-89; 4) SANTO ZANIN NETO, CPF 324.300.869-72, 5) SANTO ZANIN III, CPF 059.061.519-07; 6) BENEDITO BIASI ZANIN NETO - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, CNPJ 23.529.256/0001-96; 7) SANTO ZANIN NETO - EIRELLI, CNPJ 23.801.486/0001-62; 8) SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. **EXEQUENTE**: ANASTÁCIO MOREIRA LIRA, CPF 619.336.279-72. **TÍTULO**: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora, datado de 09/02/2024, expedido por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, passado no processo nº **ATOrd 0001292-04.2014.5.09.0018** de Execução. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositário. **VALOR**: R\$98.856,18 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoto centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Malote Digital acompanhado do Termo de Penhora e Ofício, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.241. **ANOTAÇÕES**: Há sobre o imóvel **Indisponibilidade de Bens** averbada sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 40/50.024, 41/50.024 **RG**, deste Serviço de Registro de Imóveis. **CONDIÇÕES**: As do título. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante**". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus (0,2%) = R\$197,71. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRID2.K5mdv.d2IZU-JfpMQ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.  
*Lorena Vitoria de Castro Vidarok* OFICIAL DO REGISTRO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR

Registro de Imóveis de Londrina  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

Londrina

Londrina - **MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**

TITULAR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
BOBRICA

CNM: 082941.2.0050024-14

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 011**

AV.46/50.024 de 21 de Março de 2024, Prenotação nº 224.937 de 04 de Março de 2024.

**Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0107.03189468-IA-620**, protocolado na CNIB em 01/03/2024 às 07:36:14, vinculado ao **processo nº 00016799820175090863**, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.362, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente ao executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil

(De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/kpew). SELO Nº SFRI2.K5Edv.d2IZU-VftMQ.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,* *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.47/50.024 de 09 de maio de 2024, Prenotação nº 226.018 de 12 de abril de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265906-IA-400**, protocolado na CNIB em 11/04/2024, às 15:54:07, vinculado ao **processo nº 00005009120136090242**, em que figuram, como requerente: Vara do Trabalho de Cambé-PR, e requerida: BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.536, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS:

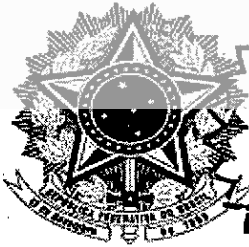
Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFRI2.R5Puv.MNIL4-4vJMk.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,* *Marta Daisy Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

CONTINUA NO VERSO

R.48/50.024 de 09 de maio de 2024, Prenotação nº 226.358 de 24 de abril de 2024. **Penhora. EXECUTADAS:** 1) **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, já qualificada nesta matrícula; 2) **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**, CNPJ 75.739.086/0001-78; 3) **SANTO ZANIN NETO**, CPF 324.300.869-72; 4) **BENEDITO BIASI ZANIN NETO**, CPF 059.164.229-89; 5) **SANTO ZANIN III**, CPF 059.061.519-07; 6) **MARCELLA CAETANO BARBOSA ZANIN DE ALMEIDA**, CPF 038.584.009-80. **EXEQUENTE:** **HENRIQUE PIRES FILHO**, CPF 028.401.989-59. **TÍTULO:** Conforme Malote Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Remetente: Reginaldo, Lotação: 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Data de Envio: 24/04/2024 às 08:31:55 hrs, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº ATOOrd 0001456-77.2014.5.09.0661. Acompanhado do Despacho com Força de Ofício, datado de 22/04/2024. cujo imóvel foi depositado em mãos da Executada, Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira, como fiel depositária. **VALOR:** R\$58.037,69 (cinquenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Malote e Despacho, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.537. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob nºs 7/50.024, 8/50.024, 10/50.024, 11/50.024, 12/50.024, 13/50.024, 14/50.024, 15/50.024, 16/50.024, 17/50.024, 18/50.024, 19/50.024, 20/50.024, 22/50.024, 23/50.024, 24/50.024, 25/50.024, 27/50.024, 28/50.024, 30/50.024, 31/50.024, 32/50.024, 33/50.024, 34/50.024, 35/50.024, 36/50.024, 37/50.024, 38/50.024, 40/50.024, 41/50.024, 46/50.024, 47/50.024.* **RG, deste Serviço de Registro de Imóveis.** "Registro efetuado em cumprimento a decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante**". **EMOLUMENTOS:** 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$361,10. Funrejus (0,2%): R\$116,07. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/tas\*/adsm). **SELO** Nº SFRI2.R52uv.MN1L4-CvTMk.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,   
*Walter Roberto de Souza* OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.49/50.024 de 10 de Junho de 2024**, Prenotação nº 226.965 de 20 de Maio de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.1712.03336823-IA-210**, protocolado na CNIB em 17/05/2024, às 12:17:57, vinculado ao processo nº **00003688220175090019**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.686, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. **ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* **EMOLUMENTOS:** Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficial ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). **SELO** Nº SFRI2.D5P3v.ca1wN-tajMO.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Londrina - Fone: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901  
Londrina - PR

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR  
Marta Mariz Braga Cruz  
Substituta Legal  
RUBRICA

CNM: 082941.2.0050024-14

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

**REGISTRO GERAL**

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 012**

PR, *Marta Mariz Braga Cruz* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.50/50.024 de 12 de julho de 2024, Prenotação nº 227.670 de 17 de junho de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.1310.03386017-IA-909**, protocolado na CNIB em 13/06/2024, às 10:04:14, vinculado ao processo nº 00007557320155090664, em que figuram, como requerente: 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.802, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "(1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando a acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFR12.F5dev.cd3XN-MAOlf.F699q e consulta no site [www.funarpea.com.br](http://www.funarpea.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

*Werno Junior de Castro Dato* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.51/50.024 de 25 de Julho de 2024, Prenotação nº 228.330 de 12 de Julho de 2024. Indisponibilidade de Bens. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1116.03443605-IA-709**, protocolado na CNIB em 11/07/2024, às 16:46:32, vinculado ao processo nº 00001920820195090513, em que figuram, como requerente: 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.867, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "(1) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbs/smns). SELO Nº SFR12.F5Zev.cd3XN-RAAIf.F699q e consulta no site [www.funarpea.com.br](http://www.funarpea.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

*Werno Junior de Castro Dato* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.52/50.024 de 26 de agosto de 2024, Prenotação nº 228.951 de 09 de agosto de 2024.

CONTINUA NO VERSO

**Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0717.03498018-IA-580, protocolado na CNIB em 07/08/2024, às 17:15:06, vinculado ao processo nº 00016618720175090019, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.967, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns) SELO Nº SFRI2.d5XZv.3oy4G-kG3TR.F699w e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Klaia Klaia Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.53/50.024 de 04 de setembro de 2024, Prenotação nº 229.333 de 23 de agosto de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2217.03531764-IA-270, protocolado na CNIB em 22/08/2024, às 17:15:57, vinculado ao processo nº 00003758820225090863, em que figuram, como requerente: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.018, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a executada BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA.* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns) SELO Nº SFRI2.d5kZv.3oy4G-rGsTR.F699w e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Klaia Klaia Joga* OFICIAL DO REGISTRO.

AV.54/50.024 de 25 de novembro de 2024, Prenotação nº 231.355 de 07 de novembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1117.03573819-IA-210, protocolado na CNIB em 11/09/2024 às 17:58:11, vinculado ao processo nº 00008653320165090019, em que figuram, como requerente: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 11.229, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado.

**ANOTAÇÕES:** *A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira* EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da*



3º Serviço de  
Registro de  
Imóveis de  
Londrina  
Londrina - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de  
Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA  
CNM: 082941.2.0050024-14

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 013**

*Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5e7v.MdjXe-pbfP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.55/50.024 de 25 de novembro de 2024**, Prenotação n° 231.355 de 07 de novembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade** n° **202411.0517.03684864-IA-870**, protocolado na CNIB em 05/11/2024 às 17:36:48, vinculado ao **processo n° 00001401120195090093**, em que figuram, como requerente, 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 11.229, fica averbada a Indisponibilidade de em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira** EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente a SEI ! TJRR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5x7v.MdjXe-2bxeP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.



3º Serviço de  
Registro de  
Imóveis de  
Londrina  
Londrina - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de  
Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA  
CNM: 082941.2.0050024-14

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 013**

*Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5e7v.MdjXe-pbfP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.55/50.024 de 25 de novembro de 2024**, Prenotação n° 231.355 de 07 de novembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade** n° **202411.0517.03684864-IA-870**, protocolado na CNIB em 05/11/2024 às 17:36:48, vinculado ao **processo n° 00001401120195090093**, em que figuram, como requerente, 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 11.229, fica averbada a Indisponibilidade de em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira**. **EMOLUMENTOS: Nihil** (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente a SEI ! TJRR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5x7v.MdjXe-2bxeP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.



3º Serviço de  
Registro de  
Imóveis de  
Londrina  
Londrina - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR  
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304  
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901

3º Serviço de Registro de  
Imóveis de Londrina - PR  
Marta Daisy Braga Cruz  
Esc. Substituta Legal  
RUBRICA  
CNM: 082941.2.0050024-14

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ  
TITULAR

### REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA: 50.024**

**FOLHA: 013**

*Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5e7v.MdjXe-pbfP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.

**AV.55/50.024 de 25 de novembro de 2024**, Prenotação n° 231.355 de 07 de novembro de 2024. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o Protocolo de **Indisponibilidade** n° **202411.0517.03684864-IA-870**, protocolado na CNIB em 05/11/2024 às 17:36:48, vinculado ao **processo n° 00001401120195090093**, em que figuram, como requerente, 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerida: **BRUNNA CAETANO BARBOSA ZANIN DE OLIVEIRA**, CPF 044.297.239-31, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob n° 11.229, fica averbada a Indisponibilidade de em nome do requerido acima mencionado. **ANOTAÇÕES: A presente averbação refere-se somente a parte ideal do imóvel pertencente a requerida Brunna Caetano Barbosa Zanin de Oliveira**. **EMOLUMENTOS: Nihil** (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento n° 39/2014). *Conforme Despacho n° 5185762 GC de 21/05/2020, referente a SEI ! TJRR n° 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça"* (cm/mmbc/smns). SELO N° SFRI2.X5x7v.MdjXe-2bxeP.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR.

  
OFICIAL DO REGISTRO.